

**ATA DA 20ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO SAPUCAÍ  
REALIZADA EM 07 DE DEZEMBRO DE 2018**

Aos sete dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezoito, na Sala de Sessões da Câmara Municipal da Estância Climática de São Bento do Sapucaí, Estado de São Paulo realizou-se a 20ª Sessão Extraordinária do corrente ano legislativo. Presentes os Vereadores: Fábio Luiz dos Santos Silva (Presidente), Mateus José da Silva (Vice-Presidente), José Alencar Guimarães Nunes (Primeiro Secretário), Josiane Cristina da Silva Costa (Segunda Secretária), Altino de Paula Salgado, Benedito Donizete Sant'ana, Jair Matias de Oliveira, Jorge Luiz Pereira e Paulo Cândido Ribeiro. Às dezoito horas o Presidente, Vereador Fábio Luiz dos Santos Silva dando início aos trabalhos, soou a campainha e proferiu: “Pela intercessão de São Bento e sob a proteção de Deus, declaro aberta a 20ª Sessão Extraordinária do ano de 2018.” O Presidente submeteu à deliberação do plenário a inclusão na Pauta para leitura e deliberação da Moção 42/2018 que não constou do instrumento convocatório, o que foi aprovado por unanimidade.

Foi lida a seguinte Moção:

MOÇÃO N° 42/2018: Moção de Congratulações ao Sargento PM Irídio Raimundo Alves de Oliveira e à sua esposa Lidiane Rodrigues Oliveira pelo parto de urgência realizado com presteza na Zona Rural do Município.

Foi lido o seguinte Projeto de Lei:

PROJETO DE LEI N° 159/2018: Dispõe sobre autorização para alterações no Plano Plurianual na Lei de Diretrizes Orçamentárias e abertura de Crédito Adicional Especial no orçamento vigente.

Foram discutidos e votados os seguintes Projetos:

PROJETO DE LEI N° 116/2018: Institui o Serviço de Inspeção Municipal de produtos de origem animal no Município de São Bento do Sapucaí e dá outras providências – Emenda Substitutiva da Comissão de Constituição, Justiça e Redação - Votação nominal em conformidade com os artigos 289 e seguintes do Regimento Interno, assim os vereadores responderiam “sim” se favoráveis à referida emenda, e “não” se contrários. Votação nominal procedida pelo Vereador José Alencar Guimarães Nunes, Primeiro Secretário, que apregoou os Vereadores em ordem alfabética. Ao final o Presidente, Vereador Fábio Luiz dos Santos Silva apurou a aprovação da referida emenda por nove (9) votos “sim”;

PROJETO DE LEI N° 123/2018: Altera a redação do artigo 4º da Lei 1.930 de 06 de janeiro de 2018, excluindo a proibição de circulação de caixas térmicas e “cooler” no evento do carnaval – Emenda Modificativa da Comissão de Constituição, Justiça e Redação aprovada por 8x1 votos, sendo contrário o Vereador Jorge Luiz Pereira; o Projeto de Lei foi aprovado por 8x1 votos, sendo contrário o Vereador Jorge Luiz Pereira;

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N° 129/2018: Cria 09 (nove) cargos no quadro Pessoal do Município para atender as necessidades inerentes à Secretaria de Saúde e dá outras providências - Emenda Substitutiva da Comissão de Constituição, Justiça e Redação - Votação

nominal em conformidade com os artigos 289 e seguintes do Regimento Interno, assim os vereadores responderiam “sim” se favoráveis à referida emenda, e “não” se contrários. Votação nominal procedida pelo Vereador José Alencar Guimarães Nunes, Primeiro Secretário, que apregoou os Vereadores em ordem alfabética. Ao final o Presidente, Vereador Fábio Luiz dos Santos Silva apurou a aprovação da referida emenda por nove (9) votos “sim”;

PROJETO DE LEI N° 137/2018: Estima a receita e fixa a despesa do Município de São Bento do Sapucaí - Estado de São Paulo - para o Exercício Financeiro de 2019 - Emenda Modificativa da Comissão de Finanças e Orçamento - Votação nominal em conformidade com os artigos 289 e seguintes do Regimento Interno, assim os vereadores responderiam “sim” se favoráveis à referida emenda, e “não” se contrários. Votação nominal procedida pelo Vereador José Alencar Guimarães Nunes, Primeiro Secretário, que apregoou os Vereadores em ordem alfabética. Ao final o Presidente, Vereador Fábio Luiz dos Santos Silva apurou a aprovação da referida emenda por nove (9) votos “sim”; Votação nominal em conformidade com os artigos 289 e seguintes do Regimento Interno, assim os vereadores responderiam “sim” se favoráveis ao referido projeto, e “não” se contrários. Votação nominal procedida pelo Vereador José Alencar Guimarães Nunes, Primeiro Secretário, que apregoou os Vereadores em ordem alfabética. Ao final o Presidente, Vereador Fábio Luiz dos Santos Silva apurou a aprovação do referido projeto por nove (9) votos “sim”;

PROJETO DE LEI N° 142/2018: Dispõe sobre a criação e implantação do "ESPAÇO SOCIAL" e dá outras providências – comentado pelo Presidente, Vereador Fábio Luiz dos Santos Silva, Vereador Mateus José da Silva aparteado pelo Presidente, Vereador Fábio Luiz dos Santos Silva e Vereadora Josiane Cristina da Silva Costa; Vereador Jorge Luiz Pereira; Vereador Jair Matias de Oliveira; Vereador Altino de Paula Salgado; Vereador Paulo Cândido Ribeiro - Votação nominal em conformidade com os artigos 289 e seguintes do Regimento Interno, assim os vereadores responderiam “sim” se favoráveis ao referido projeto, e “não” se contrários. Votação nominal procedida pelo Vereador José Alencar Guimarães Nunes, Primeiro Secretário, que apregoou os Vereadores em ordem alfabética. Ao final o Presidente, Vereador Fábio Luiz dos Santos Silva apurou a aprovação do referido projeto por seis (6) votos “sim”, sendo contrários os Vereadores Altino de Paula Salgado, José Alencar Guimarães Nunes e Paulo Cândido Ribeiro;

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N° 145/2018: Altera o Artigo 299 da Lei 1.841 de 29 novembro de 2016, e dá outras providências - Emenda Substitutiva da Comissão de Constituição, Justiça e Redação - Votação nominal em conformidade com os artigos 289 e seguintes do Regimento Interno, assim os vereadores responderiam “sim” se favoráveis à referida emenda, e “não” se contrários. Votação nominal procedida pelo Vereador José Alencar Guimarães Nunes, Primeiro Secretário, que apregoou os Vereadores em ordem alfabética. Ao final o Presidente, Vereador Fábio Luiz dos Santos Silva apurou a aprovação da referida emenda por nove (9) votos “sim”;

PROJETO DE LEI N° 156/2018: Dispõe sobre a autorização para o Município assinar Memorando de Entendimento (MOU) com a empresa Airbnb Ireland UC. – Aprovado por unanimidade;

PROJETO DE LEI N° 28/2018: Reconhece no âmbito do Município de São Bento do Sapucaí (SP) a visão monocular como deficiência visual – comentado pelo Vereador Mateus José da Silva - Aprovado por unanimidade;

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 05/2018: Concede Título de Cidadão Sambentista ao senhor José Donati Nunes – comentado pelo Vereador Paulo Cândido Ribeiro apartado pelo Presidente, Vereador Fábio Luiz dos Santos Silva; Vereador Jair Matias de Oliveira; Vereador Mateus José da Silva - Votação nominal em conformidade com os artigos 289 e seguintes do Regimento Interno, assim os vereadores responderiam “sim” se favoráveis ao referido projeto, e “não” se contrários. Votação nominal procedida pelo Vereador José Alencar Guimarães Nunes, Primeiro Secretário, que apregou os Vereadores em ordem alfabética. Ao final o Presidente, Vereador Fábio Luiz dos Santos Silva apurou a aprovação do referido projeto por nove (9) votos “sim”.

Foi discutida e votada a seguinte Moção:

MOÇÃO N° 42/2018: Moção de Congratulações ao Sargento PM Irídio Raimundo Alves de Oliveira e à sua esposa Lidiane Rodrigues Oliveira pelo parto de urgência realizado com presteza na Zona Rural do Município - Considerando que a Moção foi subscrita pela maioria absoluta dos vereadores deste legislativo, em obediência ao artigo 260, Parágrafo Único do Regimento Interno, estava a moção aprovada automaticamente, não sendo necessário que deliberassem acerca da matéria.

O Presidente, Vereador Fábio Luiz dos Santos Silva lembrou aos vereadores da sessão a ser realizada no dia 17 de dezembro e fez suas considerações finais.

Não havendo mais nada a tratar o Presidente, Vereador Fábio Luiz dos Santos Silva encerrou a sessão proferindo: “Com as bênçãos de Deus, declaro encerrada a 20ª Sessão Extraordinária da legislatura de 2018.”. Determinou ao secretário para lavrar a presente ata, a qual, após lida e aprovada pelo Plenário, vai assinada pela Mesa Diretora.